



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 12.206 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, solicitando a instalação de uma Casa de Acolhida especificamente para Mulher no município de Areia.

JUSTIFICATIVA

A busca pela dignidade e igualdade de direitos para as mulheres na Paraíba envolve diversas frentes, incluindo a crucial luta contra a violência de gênero e o feminicídio. Além das medidas repressivas e preventivas, é essencial garantir uma proteção adequada às vítimas desse tipo de violência.

É importante ressaltar que a falta de apoio e segurança pode desencorajar muitas mulheres de denunciarem seus agressores, por medo de retaliações. Portanto, a implementação de espaços específicos de acolhimento para mulheres vítimas de violência e seus dependentes nos municípios paraibanos é fundamental. Esses espaços devem oferecer suporte jurídico, social e psicológico, incentivando as vítimas a buscarem ajuda e denunciarem os crimes.

Assim, a instalação de unidades de apoio desse tipo em municípios paraibanos é uma medida crucial para fortalecer a luta contra a violência de gênero no estado. Essas iniciativas não só oferecem suporte prático e emocional às vítimas, mas também enviam uma mensagem clara de que a sociedade está unida na rejeição e combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

Diante do exposto e da importância da matéria abordada, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual